



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj

L I D O
Em. 15/02/18
Secretaria Legislativa

IND 13056/2018

INDICAÇÃO Nº _____ /2018
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal e o Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, a vistoria e manutenção URGENTE da Ponte do Bragueto, que liga o fim da Asa Norte a regiões como Lago Norte, Sobradinho e Granja do Torto.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal e o Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, a vistoria e manutenção URGENTE da Ponte do Bragueto, que liga o fim da Asa Norte a regiões como Lago Norte, Sobradinho e Granja do Torto.

JUSTIFICAÇÃO

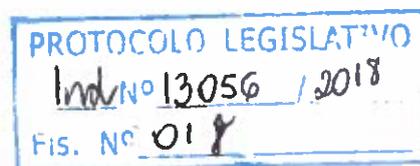
A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade da região da saída norte do Distrito Federal, em especial, os moradores do Lago Norte, Granja do Torto, Sobradinho, Paranoá, Itapoã e Planaltina, no que diz respeito vistoria e manutenção URGENTE da Ponte do Bragueto.

A manutenção ora requerida, tem como base os últimos acontecimentos, mais especificamente a queda de parte do viaduto da galeria dos estados, bem como o estado crítico que se encontra a Ponte do Bragueto, colocando em risco a vida de muitas pessoas que por ali transitam diariamente no percurso de suas casas para seus trabalhos e vice-versa.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**



Thaygn 20154



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 19 de fevereiro de 2018.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

